ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 004/2024

Às 16h00min do dia 05 (cinco) de março de 2024, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 004/2024, tipo Menor Percentual Único de Acréscimo por Lote, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS IN NATURA PARA AS UNIDADES DO SESC/SC EM BLUMENAU, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, JARAGUÁ DO SUL, ITAJAÍ E JOINVILLE"**. A empresa participante é: 1)VALDECIR BECKER & CIA LTDA. Conforme ata publicada em 29/02/2024, foi aberto o envelope contendo a proposta comercial e foi realizada a fase de disputa de lances. Foi aberto, ainda, o envelope de habilitação da liciante arrematante. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Após esta análise, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

"À CPL,

A proposta está de acordo com o edital.

Karla Cristina Rosa
Setor de Material e Patrimônio."

Com base na documentações, propostas comerciais e parecer técnico, a Comissão Permantente de Licitação decide:

1) **HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDOR** do certame para os seguintes lotes a empresa abaixo:

- **VALDECIR BECKER & CIA LTDA**
 - no lote 01 com o percentual de -5,00% (cinco por cento negativo)
 - no lote 02 com o percentual de -0,10% (zero vírgula dez por cento negativo)
 - no lote 03 com o percentual de -0,10% (zero vírgula dez por cento negativo)
 - no lote 04 com o percentual de -0,10% (zero vírgula dez por cento negativo)
 - no lote 05 com o percentual de -0,10% (zero vírgula dez por cento negativo)

Florianópolis, 05 de março de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO